Art. 1º - **Designar** a servidora **ELZA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, Auxiliar em Administração - SIAPE nº 0396522, para a Função de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca Central - PVH/**Substituta**, no período de 20/06/2016 a 24/06/2016, em virtude das férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

DISPENSA

Portaria n.° 011/PROPESQ. Porto Velho, 08 de junho de 2016.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria n.º 487/2016/GR/UNIR de 19 de maio de 2016 e considerando o Parágrafo único do Artigo 6º do Anexo II à Resolução 178/CONSEA de 18 de setembro de 2007.

RESOLVE:

I Dispensar a Prof.ª Dr.ª **Aparecida Augusta da Silva** do Comitê Técnico Científico Institucional da área de Ciências Humanas e Sociais I, designada através da Portaria n.º 020/PROPESQ de 26 de novembro de 2015, tendo em vista sua redistribuição para a Fundação Universidade Federal do Mato Grosso, conforme publicado na Página 11 da Seção 2 do DOU N.º 77 de 25 de abril de 2016;

II Ficam revogadas as disposições em contrário;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS

DESPACHO DO REITOR Nº. 29/2016, de 10 de junho de 2016.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando n º 347/DED/UNIR, de 08/06/2016,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Despacho da Reitora nº 06/2016, de 11/02/2016, publicado no BS nº 15, de 12/04/2016, p.04 e no D.O.U nº 29, seção 2, p. 18, de 15/02, que autorizou o afastamento do País ao servidor **JOSEMIR ALMEIDA BARROS**, SIAPE nº 2245870, no período de 20/06/2016 a 23/06/2016 (incluindo trânsito), a fim de participar com apresentação de trabalho no ***XI COLUBHE - Congresso Luso Brasileiro de História da Educação***: Faculdade de Letras da Universidade do Porto (Porto-Portugal). Com ônus limitado.

PORTARIA N.º 006/2016/DCPM, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR DO *CAMPUS* DE PRESIDENTE MÉDICI DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 37, Inciso VII do Regimento Geral, tendo em vista a Ordem de Serviço nº. 03/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão Eleitoral para escolha de Diretor e Vice-Diretor de *Campus* de Presidente Médici;

Art. 2º - A comissão será integrada pelos servidores e representante discente:

Prof. Dr. **Igor David da Costa** (Presidente);